



**ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

LICITAÇÃO ELETRÔNICA SRP Nº 16/2021 – CASAL

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA SRP Nº 16/2021 – CASAL**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realizar o mapeamento, otimização e melhoria contínua dos diversos fluxos de valor da CASAL, conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência.

1. Dos Atestados de Capacidade Técnica

Considerando que o objeto da licitação consiste na *contratação de empresa para realizar o mapeamento, otimização e melhoria contínua dos diversos fluxos de valor da CASAL.*

Considerando que o item 12.2.1 que trata dos Documentos de Capacidade técnica operacional do Edital, determina a apresentação de atestado de capacidade técnica para fins de comprovação de experiência da licitante no objeto licitado, conforme cita-se abaixo:

12.2.1. CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL - EXPERIÊNCIA DA PROPONENTE

a) Comprovar experiência por meio de atestados de execução e conclusão bem-sucedida, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA, CRA, CRC e/ou OAB, acompanhado da cópia da respectiva CAT emitido pelo CREA, em nome de profissional integrante do quadro técnico da respectiva empresa /pessoa jurídica (licitante), de obras de mesma natureza, em quantidades iguais ou superiores as parcelas de maior relevância do objeto da presente Licitação.

Considerando que a Certidão de Acervo Técnico – CAT é o instrumento que certifica, para os efeitos legais, as atividades registradas no CREA, que constituem o acervo técnico do profissional;

Considerando que o acervo técnico do profissional é o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo de sua vida profissional compatíveis com suas competências e registradas no Crea por meio de Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs e que o profissional pode requerer sua CAT no CREA para fazer prova da sua capacidade técnico-profissional, com base nas atividades desenvolvidas e registradas em ARTs;



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

Considerando no entanto que o escopo dos serviços descrito no Termo de Referência não se refere a trabalhos atinentes à engenharia, mas requer experiência de consultoria, para realizar o mapeamento, otimização e melhoria contínua dos diversos fluxos de valor da contratante, sendo certo que a exigência da apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT não se aplica ao caso em questão;

Considerando por fim que o entendimento majoritário do E. Tribunal de Contas da União – TCU também se faz no sentido de que a Administração Pública deve abster-se de *“incluir cláusulas em edital que venham a impor ônus desnecessários aos licitantes, (...) por implicar restrição ao caráter competitivo do certame (...)”* (Acórdão 1227/2009 – Plenário);

Questiona-se:

É correto o entendimento de que a exigência da licitante possuir atestados de capacidade técnica registrados no CREA com Certidão de Acervo Técnico – CAT em nome de profissional integrante do quadro técnico da respectiva empresa /pessoa jurídica (licitante) deverá ser excluída, uma vez que tal obrigação limita-se à serviços exclusivos de engenharia, que constam dos assentamentos do CREA, o que não reflete o caso em questão, o qual se trata de trabalhos de consultoria?

RESPOSTA

Em consulta ao responsável técnico fazemos os seguintes esclarecimentos:

O entendimento da Licitante **NÃO está correto**. A licitação tem por objeto serviço de **ENGENHARIA CONSULTIVA**, em conformidade com a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e a Resolução nº 218 do Conselho Federal de Engenharia, de 29 de junho de 1973, que pelo próprio objeto social da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL (empresa de engenharia e com inscrição do CREA-AL nº 0000001596), faz-se necessário que em todas as etapas da execução contratual consultiva haja o **pressuposto conhecimento experimentado da área técnica exigida** para promover os objetivos licitados:

- Promover uma Gestão integrada – **Estratégia, Tática, Operacional** e Financeira; Definir **objetivos estratégicos e indicadores de performance**; Acompanhamento de indicadores do departamento; Implementar a gestão financeira dos setores/departamentos; **Elaborar estudos** para readequação da equipe



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

da CASAL (gestão dos aposentados), análise da **necessidade de novas contratações**; Efetuar/Melhorar o controle das horas extras, adicionais de periculosidade, insalubridades e adicionais noturnos.

- Atualização de Documentos Internos da Companhia (Estatuto Social, Regimento Interno, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios-RILC, **Regulamento de Serviços, Normas Internas e Técnicas etc**) e elaborando documentos padronizados de suporte (Termo de referências e Projetos Básicos de diversos tipos e modalidades de licitação, formulários etc);
- Mapeamento dos fluxos de valor – atuais e futuros; Otimização com **eliminação de processos** ou redução de tramitação de documentos; Implementação de processo de melhoria contínua.
- Desenvolvimento das atividades de Compliance, Gestão de Risco e Ouvidoria;
- **Gerenciamento de Programa e Projetos** com foco na priorização de ações da diretoria, **otimização dos recursos estratégicos**, comunicação entre departamentos e com o ambiente externo à organização, criação de nova identidade visual com programação para todas as áreas da CASAL;
- **Prover recursos tecnológicos necessários para a implementação das ações na modalidade de serviço.**

Evidencia-se a necessidade e a essencialidade da exigência de que as licitantes sejam empresas de **ENGENHARIA CONSULTIVA COM REGISTRO NO CREA, E QUE TENHAM PROFISSIONAIS HABILITADOS COM A DEVIDA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ARTs E COM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) REGISTRADA NO CREA, por se tratarem de serviços de natureza consultiva técnica de elevada importância estratégica diretamente ligados à atividade de social da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL (atividade de engenharia), conforme exigências estabelecidas no Edital de Licitação.**

Neste sentido, em momento oportuno, emitimos a seguinte errata:

No Edital da Licitação:

Onde se lê:

9.2. A proposta comercial, deverá ser apresentada conforme a planilha de custos e cronograma físico financeiro, ANEXO II deste edital, inclusive com a composição de preço, em 01 (uma) via em papel timbrado, assinada pelo responsável técnico da licitante, contendo nome, nº do CREA/CRA/CRC/OAB e sua qualificação técnica, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no idioma português, ressalvada as expressões técnicas e conter obrigatoriamente os seguintes componentes.



**ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

Leia-se:

9.2. A proposta comercial, deverá ser apresentada conforme a planilha de custos e cronograma físico financeiro, ANEXO II deste edital, inclusive com a composição de preço, em 01 (uma) via em papel timbrado, assinada pelo responsável técnico da licitante, contendo nome, nº do CREA e sua qualificação técnica, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no idioma português, ressalvada as expressões técnicas e conter obrigatoriamente os seguintes componentes

Onde se lê:

10.3. As propostas Técnicas serão analisadas e classificadas mediante atribuições de pontos com base nos critérios de pontuação e em função da análise dos tópicos constantes do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do presente edital. a) Os itens do Conhecimento do Problema e do Plano de Trabalho serão analisados levando-se em consideração os seguintes aspectos: Coerência, Clareza, Objetividade, Inovação, Grau de abordagem, Apresentação; e Inter-relacionamento entre atividades. b) A capacidade e experiência técnica da empresa deverão ser comprovadas através da apresentação de atestados compatíveis em características e prazos com o objeto da licitação, emitidos por entidades públicas ou privadas, devidamente registrados no CREA, CRA, CRC e/ou OAB, em nome da licitante.

Leia-se:

10.3. As propostas Técnicas serão analisadas e classificadas mediante atribuições de pontos com base nos critérios de pontuação e em função da análise dos tópicos constantes do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do presente edital. a) Os itens do Conhecimento do Problema e do Plano de Trabalho serão analisados levando-se em consideração os seguintes aspectos: Coerência, Clareza, Objetividade, Inovação, Grau de abordagem, Apresentação; e Inter-relacionamento entre atividades. b) A capacidade e experiência técnica da empresa deverão ser comprovadas através da apresentação de atestados compatíveis em características e prazos com o objeto da licitação, emitidos por entidades públicas ou privadas, devidamente registrados no CREA, em nome da licitante.

Onde se lê:

12.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA a) Indicação do responsável técnico e relação de equipe de profissionais técnicos que participarão da condução dos serviços, conforme modelo H anexo, onde o(s) responsável(is) técnico(s) devem apor sua assinatura. b) Certidão de registro de regularidade de situação junto ao CREA, CRA, CRC e/ou OAB da proponente e dos profissionais de seu quadro, que não estejam relacionados na Certidão de Pessoa Jurídica, envolvidos diretamente na presente licitação.



**ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

Leia-se:

12.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA a) Indicação do responsável técnico e relação de equipe de profissionais técnicos que participarão da condução dos serviços, conforme modelo H anexo, onde o(s) responsável(is) técnico(s) devem apor sua assinatura. b) Certidão de registro de regularidade de situação junto ao CREA da proponente e dos profissionais de seu quadro, que não estejam relacionados na Certidão de Pessoa Jurídica, envolvidos diretamente na presente licitação.

Onde se lê:

12.2.1. CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL - EXPERIÊNCIA DA PROPONENTE a) Comprovar experiência por meio de atestados de execução e conclusão bem-sucedida, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA, CRA, CRC e/ou OAB, acompanhado da cópia da respectiva CAT emitido pelo CREA, em nome de profissional integrante do quadro técnico da respectiva empresa /pessoa jurídica (licitante), de obras de mesma natureza, em quantidades iguais ou superiores as parcelas de maior relevância do objeto da presente Licitação.

Leia-se:

12.2.1. CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL - EXPERIÊNCIA DA PROPONENTE a) Comprovar experiência por meio de atestados de execução e conclusão bem-sucedida, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA, acompanhado da cópia da respectiva CAT emitido pelo CREA, em nome de profissional integrante do quadro técnico da respectiva empresa /pessoa jurídica (licitante), de obras de mesma ESTADO DE ALAGOAS COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 – CASAL – MAPEAMENTO E OTIMIZAÇÃO DOS FLUXOS DE VALOR Página 13 natureza, em quantidades iguais ou superiores as parcelas de maior relevância do objeto da presente Licitação.

No Anexo I - Termo de Referência TR:

Onde se lê:

8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Apresentação de prova de Inscrição ou Registro da LICITANTE/PROPONENTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – CREA, Conselho Regional de Administração - CRA, Conselho Regional de Contabilidade – CRC e na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB ou da localidade da sede da mesma

Leia-se:

8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Apresentação de prova de Inscrição ou Registro da LICITANTE/PROPONENTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – CREA da localidade da sede da mesma



**ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

Onde se lê:

8.1 Capacidade Técnico-Operacional: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de atestado(s), em nome do proponente, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA, CRA, CRC e OAB, acompanhado(s) da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico) onde constem as realizações de serviços de características semelhantes às do objeto deste Termo de Referência, cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:

Leia-se:

8.1 Capacidade Técnico-Operacional: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de atestado(s), em nome do proponente, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA, acompanhado(s) da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico) onde constem as realizações de serviços de características semelhantes às do objeto deste Termo de Referência, cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:

Onde se lê:

11 CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA LICITANTE/PROPONENTE. Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de atestado(s), em nome do proponente, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA, CRA, CRC e OAB, acompanhado(s) da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico) onde constem as realizações de serviços de características semelhantes às do objeto deste Termo de Referência, cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:

Leia-se:

11 CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA LICITANTE/PROPONENTE. Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de atestado(s), em nome do proponente, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA, acompanhado(s) da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico) onde constem as realizações de serviços de características semelhantes às do objeto deste Termo de Referência, cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:



**ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

Onde se lê:

c) Experiência da Empresa (EE): A capacidade e experiência técnica da empresa deverão ser comprovadas através da apresentação de atestados compatíveis em características e prazos com o objeto da licitação, emitidos por entidades públicas ou privadas, devidamente registrados no CREA, CRA, CRC e OAB, em nome da licitante. Serão atribuídas notas no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A atribuição das notas se dará de acordo com os critérios estabelecidos no quadro a seguir, sendo pontuado de acordo com a quantidade de atestado e o tipo de serviço:

Leia-se:

c) Experiência da Empresa (EE): A capacidade e experiência técnica da empresa deverão ser comprovadas através da apresentação de atestados compatíveis em características e prazos com o objeto da licitação, emitidos por entidades públicas ou privadas, devidamente registrados no CREA, em nome da licitante. Serão atribuídas notas no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A atribuição das notas se dará de acordo com os critérios estabelecidos no quadro a seguir, sendo pontuado de acordo com a quantidade de atestado e o tipo de serviço:

No MODELO H - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA OBJETO:

Onde se lê:

MODELO H

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA OBJETO:

O abaixo assinado, _____, RG nº _____, na qualidade de Responsável Técnico legal da empresa _____, CNPJ _____, vem pela presente, indicar a V.S.^a, o(s) profissional(is) técnico(s), de acordo com as Resoluções nº 218 e nº 317 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, caso venhamos a vencer a referida licitação.

1. Coordenador

Nome: CREA/CRA/CRC/OAB:

Assinatura: _____



**ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

Leia-se:

MODELO H

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA OBJETO:

O abaixo assinado, _____, RG nº _____, na
qualidade de Responsável Técnico legal da empresa _____, CNPJ
_____, vem pela presente, indicar a V.S.^a, o(s) profissional(is) técnico(s), de acordo com as
Resoluções nº 218 e nº 317 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, caso
venhamos a vencer a referida licitação.

2. Coordenador

Nome: CREA:

Assinatura: _____

Assim sendo, ficam mantidos o dia, o horário e o local para a realização do certame.

Maceió, 21 de junho de 2021.

Atenciosamente,


Djalma Nestor Messias
Autoridade Competente e Assessor da ASLIC em exercício/CASAL